

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1094/2020/SMTI, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VISTA E A EMPRESA IKHON-GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, pessoa jurídica de direito público interno, Capital do Estado de Roraima, inscrito no CGC/MF sob o Nº 05.943.030/0001-55, com sede no Palácio 9 de Julho, sito na rua General Penha Brasil, Nº 1011, bairro São Francisco, nesta cidade, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **ARTHUR HENRIQUE BRANDÃO MACHADO**, brasileiro, portador do RG Nº 147028 SSP/RR e CPF Nº 508.596.922-72, residente e domiciliado na Travessa Rio de Janeiro Nº 50, bairro São Pedro, nesta capital, com a interveniência da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL**, neste ato representado pelo seu Secretário, o Sr. **JADIR LIMA RODRIGUES**, brasileiro, portador da CI Nº 160.163 SSP/RR e CPF Nº 683.858.202-30, residente e domiciliado na Rua Rio Grande do Norte, nº 540, nesta Capital, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **IKHON – GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA**, estabelecida Q SCR N 710/711 bloco A, Nº 52 sala 301, bairro Asa Norte Brasília -DF, inscrita no CNPJ sob o Nº **05.355.405/0001-66**, doravante denominada **CONTRATADA**, neste representada por seu titular, o Sr. **FABIANO CARVALHO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2.224.690 SSP/DF, CPF nº 510.554.492-72, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Nº 1094/2020/SMTI**, em conformidade com o disposto na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, consoante documentos acostados aos autos do Processo Administrativo Nº 022598/2022/SMTI, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Renovação/Prorrogação contratual (Art. 57, inciso II, da Lei 8666/93), prorroga-se o prazo de vigência do Contrato Nº 1094/2020/SMTI, por 12 (doze) meses, a partir de 9 de dezembro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas com a execução do presente contrato correrão às contas:

Unidade Orçamentária: 1701, **Funcional Programática:** 04.122.0072.2252, **Categoria Econômica:** 3.3.90.39.00, **Fonte de Recursos:** Próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. Este termo deverá ser publicado no Diário Oficial do Município no prazo de até 20 (vinte) dias, contados no quinto dia útil do mês subsequente, nos termos do artigo 61, § único da Lei Federal Nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado no Processo Nº 022598/2021, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o Presente **Termo Aditivo do Contrato Nº 1094/2020/SMTI**, em via eletrônica, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154



Boa Vista, 30 de novembro de 2022.

PELO CONTRATANTE/INTERVENIENTE:

JADIR RODRIGUES LIMA

Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

PELA CONTRATADA:

FABIANO CARVALHO

Representante IKHON–GESTÃO, CONHECIMENTOS E TECNOLOGIA LTDA

TESTEMUNHAS:

ALINY BRITO OLIVEIRA SANTOS

CPF: 043.624.664-36

TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA

CPF: 791.855.762-04



Avenida Surumu, 2128 - Mecejana, 69304-555
Telefone: +55 (95) 98403 - 1154

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: FABIANO CARVALHO EM 01/12/2022 21:31:02
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: JADIR RODRIGUES LIMA EM 01/12/2022 13:30:15
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 2 USUARIOS
LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavieta.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 9286A8501





Prefeitura Municipal de
Boa Vista



Sistema de Serviços
ao Cidadão

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo `segundo_termo_aditivo_ikhon_evolutivas_.pdf` do documento **00000.9.419683/2022** foi assinado pelos signatários:

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
TANCREDO AUGUSTO GOMES DE OLIVEIRA 791.855.762-04	30/11/2022 17:57:28 LOGIN E SENHA
ALINY BRITO OLIVEIRA SANTOS 043.624.664-36	01/12/2022 08:49:29 LOGIN E SENHA
JADIR RODRIGUES LIMA 683.858.202-30	01/12/2022 13:30:15 LOGIN E SENHA
FABIANO CARVALHO 510.554.492-72	01/12/2022 21:31:02 LOGIN E SENHA

